



JUSTIFICATIVA

Processo	Inexigibilidade Nº 000012/2023 - 24/04/2023 - Processo Nº 000099/2023
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	24/04/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000099/2023**

**INEXIGIBILIDADE 000012/ 2023**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2023 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-008/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, consoante autorização do **Sr. Denerval Germano Da Cruz**, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES , ASSESSORIA PARA CRIAÇÃO DE REGULAMENTOS E IMPLEMENTACAO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada conforme INEXIGIBILIDADE ARTIGO 25 INCISO II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A complexidade da Administração Pública torna prudente a assessoria/consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em



JUSTIFICATIVA

Processo	<b>Inexigibilidade Nº 000012/2023 - 24/04/2023 - Processo Nº 000099/2023</b>
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	24/04/2023

informações claras, concisas e tempestivas.

Assim a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos, é necessária.

Parte da doutrina nacional entende que o profissional de notória especialização é aquele que se destaca, em um determinado território ou em uma determinada região, pela sua especialização ou dedicação em determinado ramo do direito, cuja atuação naquele assunto passou a ser conhecida, tornou-se notória naquele meio, a contrata possui profissionais com mestrado e doutorado com mais de 20 anos de atuação, comprova pelos documentos anexos a este processo a excelencia dos serviços prestados a administração publica nacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme notas fiscais, notas do empenho anexados ao Processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Taiobeiras, 24 de abril de 2023

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS  
PRESIDENTE CPL/2022